

Arinos quer que nova Carta estimule democracia direta

Da Sucursal de Brasília

O jurista Afonso Arinos, 79, defendeu ontem que a nova Constituição Federal contenha dispositivos que estimulem a democracia direta, a partir dos quais os eleitores não só possam ter a iniciativa de propor leis, mas tenham também o poder de vetar outras, através de referendun popular. Ele acha que a nova Carta deve ter como preocupação principal "a defesa da liberdade participativa, porque sem ela não haverá democracia".

Arinos reuniu-se ontem com o ministro da Justiça, Fernando Lyra, para acertar os últimos detalhes sobre a estrutura de funcionamento da Comissão Constitucional, a ser criada por decreto presidencial. Escolhido para presidir a Comissão, o jurista informou que não será mais possível concluir o anteprojeto de Constituição até o dia 15 de novembro — um ano antes da eleição dos delegados à Assembléia Nacional Constituinte —, conforme estava previsto. Ele acha que a Comissão não deve ter um prazo fixo para encerrar seus trabalhos.

De acordo com o ministro Fernando Lyra, 46, a Comissão Constitucional deverá ter cerca de cinquenta integrantes. Hoje, no Rio de Janeiro, ele volta a conversar com Afonso Arinos, desta vez para "trocar idéias sobre nomes". Mas Lyra deixou claro que a escolha desses nomes ficará a critério exclusivo do presidente Sarney, que pode ou não acolher aqueles 33 já relacionados por Tancredo Neves e aceitar outras sugestões.

Padrões modernos

No encontro de ontem ficou acertado que a Comissão Constitucional terá dois vice-presidentes e um corpo de assessores especializados, cujos nomes não foram revelados. Será instalada oficialmente no Ministério da Justiça, em Brasília, e no prédio do Itamaraty, no Rio de Janeiro, a pedido de Afonso Arinos. Fará três ou quatro reuniões plenárias em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e uma cidade do Nordeste, e reuniões setoriais das subcomissões a serem formadas por critérios de assunto e proximidade geográfica dos integrantes.

O professor Afonso Arinos entende que a nova Constituição Federal deve ser feita dentro dos padrões modernos do Direito Constitucional, a partir dos quais, além de definir a estrutura do Estado, a Carta seja marcada pela preocupação social. Na sua opinião, a nova Constituição precisa ser "bastante abrangente, e propiciar estabilidade para que possa durar mudando".

O ideal, para ele, é que seja objetiva, mas tenha dispositivos que possibilitem "cobrir todos os territórios novos da vida social, com tratamento jurídico adequado, que preserve a participação popular, a representação e a sociedade".

Novas formas sociais

Os canais de representação popular, na visão do jurista e antigo político da UDN, são insuficientes e viciados por vinte anos de arbítrio. Por isso, defende a criação de novos canais, ou formas de representação, que garantam a participação do eleitorado na elaboração das leis e definição dos destinos do País. Afonso Arinos entende que novas formas de organização popular podem ser incluídas na nova Constituição ou regulamentadas junto às já existentes, como as comunidades eclesiais de base e outras entidades municipais.

"Hoje, essas organizações não são só 'lobbies', no sentido restrito de defesa de interesses políticos ou econômicos de um determinado grupo, mas verdadeiras situações sociais, órgãos de influência que devem se transformar para determinar a representação e a elaboração das leis", afirmou. Esses grupos, segundo o jurista, exerceriam a chamada democracia direta, onde os eleitores poderiam propor leis através dos partidos ou vetar outras em referendun. Um caso típico para ser submetido à apreciação popular, nessa proposta, seria a recente lei que solucionou o caso do Banco Sulbrasileiro, em que o veto seria certo, na sua opinião.

Afonso Arinos define-se como "um velho liberal" e rejeita as críticas de que o anteprojeto a ser elaborado pela Comissão Constitucional será conservador por sua influência.